



RESOLUÇÃO Nº 291, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA.

Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o beneficio de PENSÃO POR MORTE à Sra. Adelice Gonçalves da Silva Pereira, RG nº 35.440.492-1 SSP/SP, em conformidade com o artigo 60, inciso 1 da Lei Complementar nº 31, de 08 de julho de 2004, alterada pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 120, de 19 de dezembro de 2014, sendo o valor do Beneficio equivalente à totalidade dos proventos do servidor falecido Sr. Paulino Pereira, conforme dispositivo constante no artigo 61 da Lei Complementar nº 31 de 08 de julho de 2004, a serem pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandôpolis.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Afixe-se.

Cumpra-se.

Fernandópolis - SP, 08 de junho de 2018.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA

Presidente - IPREM